

Edital 437
MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO
DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FORNELO E VAIRÃO

VÍTOR MANUEL MOREIRA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, torna público, nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que na área deste concelho, na **UNIÃO DE FREGUESIAS DE FORNELO E VAIRÃO**, vão funcionar as seguintes secções de voto:

FORNELO

Secção de Voto n.º 1

- Jardim de Infância – Rua das Escolas Novas

Secção de Voto n.º 2

- Jardim de Infância – Rua das Escolas Novas

VAIRÃO

Secção de Voto n.º 3

- Edifício da Junta de Freguesia – Largo do Mosteiro, 100

Secção de Voto n.º 4

- Edifício da Junta de Freguesia – Largo do Mosteiro, 100

Vila do Conde, 30 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


